

24 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 264/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SETAC nº. 803/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS, como FISCAL e GESTOR das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs. 126/2023, 127/2023, 174/2023, 175/2023 e 29/2024, os seguintes servidores:

I. Fiscal: HELEN NASCIMENTO FRONTINO, ocupante do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 158833.1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC;

II. Gestor: LETÍCIA DIAS SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula nº. 167032.1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal